



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PORTARIA N° 036/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN**, SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 47, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acari e nos arts. 25 a 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos pelo Poder Público, em decorrência da paralisação da economia provocada pela grave crise sanitária mundial instaurada pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO o atendimento eficiente à população durante a pandemia, mediante regime de rodízio de funcionários e expediente reduzido;

CONSIDERANDO o compromisso e o dever desta Casa em zelar pelos princípios da eficiência e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER o regime de rodízio de funcionários com horário de expediente das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo único. A escala de funcionários deverá ser definida pela Diretoria Geral de forma a garantir a eficiência do atendimento ao interesse público mediante os serviços prestados à população.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.